



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 023, de 13 de janeiro de 2023

VALIDA, APÓS RECURSOS INTERPOSTOS, RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UESB - PL 2022.2 (EDITAL 226/2022)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, após avaliação e indeferimento dos recursos interpostos pelo candidatos,

RESOLVE

Art. 1º Validar o RESULTADO PARCIAL do Processo Seletivo Especial para ingresso de alunos nos cursos de Graduação da Uesb, Período Letivo 2022.2, realizado em conformidade com o Edital nº 226/2022, cujo resultado parcial foi homologado através da Portaria nº 013/2023, publicada no DOE de 07/01/2023, observando o subitem 10.5 do Edital nº 226/2022.

Parágrafo Único Permanece inalterado o Anexo Único da Portaria nº 013/2023.

Art. 2º A divulgação da relação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas oferecidas para o Processo Seletivo Especial, por curso e por modalidade de concorrência, será **no dia 17 de janeiro de 2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600